



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

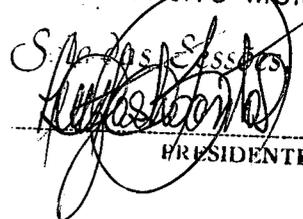
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

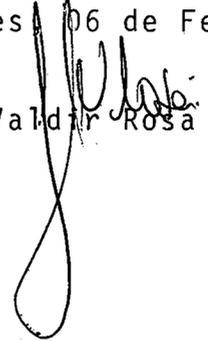
Nº 02/90

Sala das Sessões, 06/02/1990


PRESIDENTE

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de remeter a essa Casa Projeto de Lei que visa regulamentar lotes em desacordo com a disposição da lei nº 1.169/73, tendo em vista a existência de inúmeros casos de imóveis com medidas inferiores ao estabelecido pelo artigo 3º da referida lei, procedendo dessa forma um prazo para os interessados regularizarem essas áreas.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 1990


Valdir Rosa